



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003575/2023

Processo nº 002289/2022

Dispensa de Licitação nº 042/2022

Id Cidades: 2022.074E0500001.09.0008

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES, E O SR. DERLI LEMKE, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde SR.ª ELAINE MARIA TRANCOSO, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado o e DERLI LEMKE, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado a Rua Aurora, nº 200, 2º Andar, Bairro Leopoldina, Vila Pavão / ES, CEP. 29843-000, portador do CPF nº 790.359.147-91, doravante denominado LOCADOR, resolvem de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato originário nº 148/2022, conforme as cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 148/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 03 de outubro de 2023, estendendo-se até 03 de outubro de 2024, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global do presente aditivo e de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	FONTE DE RECURSO
000041	150000150000
000042	150000150000

4.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, SR. UELIKSON BOONE, exarada no Processo Administrativo nº 003575/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de outubro de 2023.

  
Elaine Mª Trancoso  
Fundo Municipal de Saúde de  
Vila Pavão/ES  
Locatário

  
DERLI LEMKE  
LOCADOR

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/10/2024.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**.

**DA DESPESA:** Fichas - 217, 218, 262, 263, 278, 303, 314 e 327.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/10/2023.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1180176**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022**

**PROCESSO: 003575/2023**

**ID CIDADES: 2022.074E0500001.09.0008**

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

**LOCADOR:** DERLI LEMKE.

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 148/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022.

**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses

**DO VALOR:** R\$ 36.000,00

**DA DESPESA:** Ficha - 041 e 042.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/10/2023.

**Elaine Mª Trancoso**

Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

**Protocolo 1180243**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022**

**PROCESSO: 003309/2023**

**ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0026**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**LOCADOR:** CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 149/2022, firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses

**DO VALOR:** R\$ 12.552,00

**DA DESPESA:** Ficha - 058.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/10/2023.

**Uelikson Boone**  
Prefeito do Município

**Protocolo 1179211**

**Câmaras**

**Conceição do Castelo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**CONTRATO Nº 011/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**

**ID CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.09.0022**

Em face do contido no Processo Administrativo nº 092/2023, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO E HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **IMIGRATEC SEGURANÇA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 15.148.328/0001-27, em todos os seus termos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Assessoria em Tecnologia da Informação e suporte técnico em Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, durante o exercício de 2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

**VALOR UNITÁRIO (MENSAL):** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de outubro de 2023.

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

**Protocolo 1179712**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021**

**Contratado:** TOTI & FILHOS TRANSPORTE TURISMO LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, em transporte de pacientes, para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES

**Alteração: CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE/ES.

Vila Valério, em 03 de outubro de 2023.

**KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**  
Gestora do FMS

**Protocolo 1180225**